



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34)3271-5248 -



Relatório nº 6/2023/ICENP

Processo nº 23117.016620/2023-53

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEXC/Nº 29/2023

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

O Coordenador do PEIC 2022/2023 "PINT OF SCIENCE - ITUIUTABA - PEIC 2022/2023", no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo para a vaga de bolsista de extensão que atuará junto ao Projeto.

1. DA ETAPA ELIMINATÓRIA

Após o recebimento e a análise da documentação enviada pelas candidatas à bolsa de extensão, não houve eliminação de candidatas.

2. DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA

As candidatas inscritas foram classificadas. Para tal classificação foram levados em conta os pré-requisitos gerais e específicos (item 3 do Edital PROEXC 29/2023) e os documentos para inscrição (item 4 do referido Edital).

Todas as candidatas classificadas demonstraram possuir compatibilidade horária com as necessidades do projeto, de acordo com o Anexo II enviado pelas mesmas e atender aos demais requisitos do item 3 do Edital.

3. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Após a análise documental supracitada, as candidatas receberam a pontuação e a classificação, conforme a tabela abaixo:

	Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	Currículo Vitae	Quadro de compatibilidade	Carta de intenções	Nota Final
21911BIO022	88,476	23	100	91	75,6

	Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	Currículo Vitae	Quadro de compatibilidade	Carta de intenções	Nota Final
21811QMI009	45,735	16	100	94	63,9

Em caso de desistência de algum candidato classificado, observa-se o item 11 do Edital PROEXC 22/2023.

Ituiutaba, 04 de abril de 2023.

Prof. Dr. Wallisom da Silva Rosa – Coordenador do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Wallisom da Silva Rosa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/04/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395645** e o código CRC **92CD5AA4**.